



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

MENSAGEM

Nossa Senhora do Socorro, 09 de dezembro de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente
Vereadora **Maria da Conceição dos Anjos**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro.

Encaminho à apreciação de vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação e a operacionalização da autonomia de gestão financeira e patrimonial da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos termos da Lei Complementar nº 919/2011, de 30 de dezembro de 2011, com alterações introduzidas pelas Leis complementares nºs 992 de 13 de junho de 2013 e 996 de 27 de junho de 2013, e dá providências correlatas.

O referido Projeto visa tão somente a autonomia da gestão financeira e patrimonial da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, como órgão de subordinação direta, de natureza instrumental da Prefeitura, com número de inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, de forma a garantir seu “status” orçamentário, administrativo e contábil diferenciado.

Esperando contar mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, no sentido de que o projeto em tela seja aprovado em regime de Urgência, quero renovar a minha expressão da maior confiança e atenção a todos os pares dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,


FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO
Prefeito